



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
Av. Francisco Auderley Cardoso, s/n - Centro - Barro-CE
Fone: (088) 3554-1715 Fax: (088) 3554-1015
C.N.P.J. 07.620.396/0001-19 Inscrição Estadual: 06.620.271-0

LEI N° 296/2011

de 20 de MAIO de 2011.

EMENTA: Cria no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Barro o Cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barro o cargo efetivo descritos conforme o quadro abaixo:

CARGO	VAGA - PSF RIACHÃO	REMUNERAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	01	R\$ 612,00

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro - CE, aos 20 dias do mês de maio de 2011.


JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL